

EDITAL AUDITAR – PROCESSO SELETIVO Nº 3/2010

AUDITAR

Processo Seletivo para Participação no XIII SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas

1. Considerações Gerais

- 1.1. A Auditar abre processo seletivo para a participação de **cinco** Auditores Federais de Controle Externo no evento externo “**XIII SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas**”, com realização prevista para o período de 15 a 19 de novembro de 2010, em Porto Alegre/RS.
- 1.2. O evento reunirá Servidores e dirigentes de órgãos de controle e fiscalização de obras públicas, e profissionais que exerçam atividades em sua gestão ou execução, todos debatendo em torno do tema central, “**Planejamento de Longo Prazo para Obras Públicas e Infra-Estrutura: Um Desafio Nacional**”.
- 1.3. Para os painéis técnicos, estão abertas inscrições de artigos até o dia 10 de outubro de 2010, os quais serão submetidos à seleção segundo critérios técnicos estabelecidos pela organização do evento, divulgados no site http://www.ibraop.org.br/13_sinaop/artigos.html.
- 1.4. Os trabalhos deverão ser inéditos e estar adequados a uma das seguintes áreas temáticas:
 1. Concessões, Licitações e Contratos, Parcerias Público-Privadas
 2. Meio Ambiente e Saneamento
 3. Planejamento, Orçamento, Custos e Análise Econômica
 4. Metodologias e Técnicas de Auditoria
 5. Obras Rodoviárias e similares
 6. Experiências e Relatos de Caso
 7. Qualidade das Obras Públicas
 8. Auditoria Informatizada
 9. Projetos e Especificações
 10. Temas Afins e Relevantes
- 1.5. A Auditar é patrocinadora do evento, tendo em vista versar sobre importante área de atuação dos Auditores Federais de Controle Externo, com perspectivas de contribuir para a qualificação de seus associados e o aprimoramento da gestão pública e do controle atinentes ao tema. Em contrapartida, recebeu 5 vagas sem

custos de inscrição, que serão destinadas a seus associados nos termos deste edital.

2. Objetivos da Auditar com o apoio financeiro ao evento

- 2.1. A Diretoria da Auditar tem como objetivo contribuir com a capacitação profissional de seus associados na área de Auditoria de Obras Públicas, bem como contar futuramente com colaboradores experientes e qualificados que possam auxiliar no acompanhamento de processos do TCU, de notícias e de projetos legislativos que versem sobre obras públicas e que recomendem a manifestação ou atuação da entidade em defesa do interesse público e do exercício do controle externo, nos termos de seus objetivos estatutários.
- 2.2. A Auditar reconhece a *expertise* dos Auditores Federais de Controle Externo na fiscalização de obras públicas e, portanto, busca promover a participação de seus associados no evento **para apresentação de artigos nos painéis**, dando visibilidade à qualificação técnica e à produção acadêmica de seus associados.
- 2.3. Assim sendo, a Auditar tem interesse em **selecionar prioritariamente Auditores que tiverem seus artigos escolhidos pela organização do evento** e, secundariamente, aqueles que tiverem relevante contribuição nas recentes fiscalizações de obras públicas do Tribunal de Contas da União.

3. Requisitos Gerais

- 3.1. O Auditor deve se comprometer a colaborar com a Auditar no acompanhamento de processos do TCU, de notícias e de projetos legislativos que versem sobre obras públicas e que recomendem a manifestação ou atuação da entidade em defesa do interesse público e do exercício do controle externo, nos termos de seus objetivos estatutários, bem como participar de eventos sobre o tema que venham ser promovidos pela Entidade;
- 3.2. O Auditor deve ser associado à Auditar há pelo menos seis meses.
- 3.3. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo será realizada em duas etapas:
 - 3.3.1. Até o dia 15 de outubro às 18h, os candidatos deverão encaminhar para a Auditar (auditar@auditar.org.br) formulário de inscrição preenchido segundo modelo anexo, juntamente com os documentos eletrônicos que comprovem as informações prestadas, de acordo com os critérios previstos no item 4 (portarias de fiscalização, capas de livros, documentos de divulgação de cursos e palestras ministrados, etc).
 - 3.3.2. Os candidatos que desejarem inscrever artigos técnicos para apresentação no evento deverão submeter-se às regras definidas pela organização do XIII SINAOP e divulgadas no site http://www.ibraop.org.br/13_sinaop/artigos.html, lembrando que o prazo se encerra dia 10 de outubro às 18h. O resultado será

- divulgado pelo IBRAOP até o dia 20 de outubro, conforme registrado em seu site.
- 3.4. A Auditar divulgará seu resultado dia 29 de outubro.
 - 3.5. Havendo cadastro reserva de artigos selecionados pela organização do XIII SINAOP, estes serão aceitos para pontuação, de acordo com critério previsto no item 4.2.
 - 3.6. A participação prevista no item 4.2 deverá ser comprovada por meio de envio à Auditar das Portarias de Fiscalização correspondentes, ou documento oficial de sistema eletrônico do TCU no qual se evidenciem os HDF informados no formulário de inscrição;

4. Critérios Específicos de Seleção e Pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
4.1	Artigo selecionado pela organização do XIII SINAOP para apresentação em painel técnico do evento, de acordo com temas, modelo e critérios definidos pelo IBRAOP e divulgados no site: http://www.ibraop.org.br/13_sinaop/artigos.html	100 pontos por artigo (a organização do evento limita em 2 art. selecionados por autor)
4.2	Artigo selecionado em cadastro de reserva eventualmente criado pela organização do XIII SINAOP;	60 pontos por artigo, limitado a 1 artigo
4.3	Participação em auditoria e fiscalização de obras públicas no ano de 2010 (1º critério de desempate);	1 ponto por HDF realizada no ano de 2010, até 40 pontos
4.4	Participação como tutor, conteudista, palestrante ou professor em cursos relacionados com fiscalização de obras públicas nos últimos 5 anos (2º critério de desempate);	2 pontos por curso, até 10 pontos
4.5	Publicação de livro que aborde o tema de fiscalização de obras públicas;	10 pontos por livro, até 20 pontos
4.6	Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico que aborde o tema de fiscalização de obras públicas;	5 pontos por publicação, até 15 pontos
4.7	Participação como palestrante em eventos realizados pela Auditar ou pelo TCU nos últimos 5 anos, sobre o tema de fiscalização de obras públicas (3º critério de desempate);	2 pontos por palestra, até 10 pontos

5.Considerações Finais

- 5.1. Os associados selecionados terão a inscrição no evento realizada pela Auditor, e custeadas as despesas referentes a passagem aérea e hospedagem e serão acomodados em quartos duplos, salvo se não houver números pares de pessoas do mesmo gênero.
- 5.2. Em caso de desistência, o associado deverá ressarcir à Auditor as despesas já realizadas, conforme termo de compromisso que deverá ser firmado entre as partes;
- 5.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Auditor.